



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1587, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 – SEMAD.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM.

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e dois, a Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal o servidor **LEONARDO GABRIEL AMORIM DE JESUS**, Matrícula nº 084577, dos **Contratos Administrativos de números: 004/2022.001.001-SEMAD; 004/2022.002.001-SEMAD; 004/2022.003.001-SEMAD e 004/2022.004.001-SEMAD**, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/06.08.001-SEMAD, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49 e as empresas: **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº: 34.390.049/0001-10 **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº: 01.590.728/0009-30; **NEO BRS COMERCIO**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88 e **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ Nº: 21.041.143/0001-11, respectivamente, cujo objeto contratual versa sobre Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes tipo: equipamentos de sonorização e audiovisual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria Municipal de Administração (e suas Secretarias Desconcentradas).

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 18 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 729/2021-PMM/GAB